

ATO N. 3.344/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 246769/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.577/2019, de 28.05.2019, publicado no Diário Oficial de 29 de maio de 2019, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. GILSON RODRIGUES DA SILVA, RG nº 111589/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, bem como procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no cargo de ASSISTENTE DO SUS..."

LEIA - SE:

"...no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a21947f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)